



DECRETO Nº3714 , DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA DATA QUE  
ESPECIFICA”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO que na data de 29 de março de 2024, será comemorada a Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial;  
CONSIDERANDO a realização dos eventos religiosos que antecedem a celebração desta data;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na quinta-feira, dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de março de 2024.



**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica



Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54